CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessôa

PROCESSO Nº 82/15 DE 13.04.2015

PROTOCOLO Nº 210/15 DE 13.04.2015

REQUERIMENTO Nº 03/15, Vereador: JOSE MARIA FERREIRA NUNES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/15, Autor: _____

PROJETO DE DECRETO Nº ___/15, Autor: _____

Histórico: Apresentando o Anteprojeto n° 03/15, de 10/04/15, que denomina de José Nicolau Cecim, o Ginásio de Esportes de Areia Branca, no Distrito de Americano.

ENCAMINHANDO AS COMISSÕES:

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 14/04/2015

ENCAMINHANDO OFICIOS:

Of. 355/15 – Executivo + R.4

Of. 356/15 – Sr. Nicolau Cecim + R.4 - morador

Of. 357/15 – " Galvino Cecim + R.4 - "

Of. 358/15 – " Toin Cecim "

Of. 359/15 – Sra. Rita Barreto + R.4 "

Of. 360/15 – Sr. Castanhal + R.4 "

Of. 361/15 – Presid. Com. Areia Branca - Sr. Nilson

Of. 362/15 - Sr. Gualberto (morador)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

REQUERIMENTO Nº. 03/15

De, 10 de Abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
EProtocolo nº. **210 /15** Folha: 82V
H___ Data: **13.04.15**
Cyntia Silva
Protocolista

CONSIDERANDO, que o Sr. **José Nicolau Cecim**, foi uma personalidade destacada na Comunidade de Areia Branca, Zona Rural do Nosso Município de Santa Izabel do Pará,onde desenvolveu as atividades honrosas de Agricultor.

CONSIDERANDO, que o Poder Público Municipal, deve reconhecer personalidades que quando em vida, tenha prestado relevantes serviços à Coletividade, e o Homenageado favoreceu a Comunidade de Areia Branca,praticamente sendo considerado um dos primeiros Agricultores estabelecidos naquela localidade, portanto, são justas a pretensas homenagens.

CONSIDERANDO, que o Ginásio Poliesportivo da Comunidade de Areia Branca, encontra-se prestes a ser Inaugurado, o que deve por sugestão desse Vereador e legislador, como exclusivo representante da Comunidade de Areia Branca, Zona Rural do Nosso Município de Santa Izabel do Pará, indicar para que possa ser acolhido pelo Executivo Municipal a denominação ao Patrimônio Público Municipal de "Ginásio Poliesportivo José Nicolau Cecim", como reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Agricultura tanto na Comunidade de Areia Branca,integrante do Distrito de Americano, bem como ficou exemplo para toda Região do nosso Município de Santa Izabel do Pará, suas atividades iniciais no cultivo também de hortaliças .

DIANTE DO EXPOSTO, e após de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Respeitável casa de Leis, seja em conjunto com os

nobres pares, aprovado o presente requerimento qual apresenta como sugestão a referida denominação do Bem Público Municipal do Distrito de Americano, de Ginásio Poliesportivo ¨ JOSÉ NICOLAU CECIM¨ através do **presente Anteprojeto de Lei, pelo seguinte:**:

ANTEPROJETO DE LEI Nº 03 / 2015

DE,10 DE ABRIL DE 2015.

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº. 210 /15 Folha: 82v

H_____ Data: 13.04.15

Cyntia Silva .

Protocolista.

O Poder Executivo Municipal, denomina Ginásio Poliesportivo do Distrito de Americano de JOSÉ NICOLAU CECIM e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Ginásio Poliesportivo da Comunidade de Areia Branca, integrante do Distrito de Americano de ¨José Nicolau Cecim¨.

Art. 2º - A partir da entrada em vigor desta Lei, o Poder Executivo promoverá a denominação do Ginásio Poliesportivo da Comunidade de Areia Branca, integrante do Distrito de Americano de ¨JOSÉ NICOLAU CECIM¨.

Art. 3º - As despesas necessárias à implementação da presente Lei, da Dominação do Ginásio Poliesportivo da Comunidade de Areia Branca ,no Distrito de Americano de JOSÉ NICOLAU CECIM,são as constantes e existentes na Lei Orçamentária do Município de Santa Izabel do Pará.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões 14 de Abril de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES

Vereador e 2º Secretário

APROVADO

SESSÃO DE 14/04/15

JUSTIFICATIVA

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº. 211 /15 Folha: 82v

H_____ Data: 13.04.15

Cyntia Silva.

Protocolista

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Anteprojeto de Lei tem por objetivo a Denominação do Ginásio Poliesportivo prestes a ser inaugurado na Comunidade denominada de Areia Branca, Zona Rural do Nosso Município de Santa Izabel do Pará.

A denominação do Ginásio Poliesportivo da Comunidade de Areia Branca, objetiva prestar uma justa homenagem ¨Pós Morte¨, a personalidade destacada do Sr. JOSÉ NICOLAU CECIM, em virtude das suas atividades desenvolvidas e voltada para a Agricultura, quais foram realizadas com pleno êxito, quais resultaram também em favor de toda coletividade da Comunidade de Areia Branca.

Com a presente Iniciativa fica consignado um marco de reconhecimento dos relevantes serviços prestados a População da Comunidade de Areia Branca pelo Sr. JOSÉ NICOLAU CECIM, inclusive à todos seus familiares que até hoje participam decididamente para o desenvolvimento da Comunidade denominada de Areia Branca.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

Postos todas as justificativas ora apresentadas, submetemos a apreciação para discussão e votação pelos Nobres Pares ,do presente Anteprojeto de Lei nº 03/15, a fim de ser encaminhado ao Executivo Municipal para que apresente Projeto de Lei, como sugestionamento na sua integra da **Denominação do Ginásio Poliesportivo da Comunidade de Areia Branca de ¨ José Nicolau Cecim ¨.**

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES
Vereador e 2º Secretário

JBPG/Dmpc.

APROVADO
SESSÃO DE 14/04/15.